



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.471 , DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 333/GDRH/SEARH, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2616, de 8 de janeiro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, e conforme Ofício n. 3.789/2014-GAB/SEDUC, de 14 de novembro de 2014, constante à folha 3 do Processo Administrativo n. 01-2201.18080-0000/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Educação, constantes do Anexo Único deste Decreto, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 333/GDRH/SEARH, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2616, de 8 de janeiro de 2015, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, mediante apresentação do *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida e, caso ocupe, deverá apresentar também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovantes de Escolaridade/Habilitação de acordo com o Anexo I – Requisito do Edital n. 006/GDRH/SEARH, de 10 de janeiro de 2013, retificados pelos Editais 007/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial; Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto (original e duas fotocópias - autenticadas em cartório);

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto e do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos próximos candidatos aprovados, seguida, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2015, 127º da República.

**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6501427	SABRYNNE SAMPAIO DE SENA	PROFESSOR CLASSE C/ ARTES	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	7º
6484743	PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS	PROFESSOR CLASSE C/ ARTES	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	8º
6428649	HAISSA MELO DE LIMA GUNTHER	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	3º
6409318	FRANCIMEIRE FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE VILHENA	11º
6446566	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	6º
6405045	THAISA FAIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	7º
6476775	CARLA REGINA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	3º
6434665	JOSÉ NELSON MULLER	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3º
6101526	SARA DOENHA MOTA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	4º
6473890	ADEILDO DOMINGOS VIANA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	5º
6458670	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	10º
6464521	VINICIOS JOSÉ DIAS	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	4º
6452477	GILMAR SANTOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	3º
6404456	ADEMILSON COSMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6416020	GLEYSSEN FRANCISCO SHRÉDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	13º
6443648	SILVAN CARVALHO SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	14º
6466370	ALANA PINHEIRO TOURINHO	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	15º
6439918	FERNANDO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE CACOAL	8º
6446590	BRUNO RICARDO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE CACOAL	9º
6503624	WILSON DA SILVA TEODORO	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE CACOAL	10º
6441769	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	4º
6467059	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6449379	MANUELA DE SOUZA VEIGA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	13º
6473342	SILVANA SUELEN MENDONÇA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	5º
6484441	LUCIA BENTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	6º
6405541	FERNANDA CÉLIA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE BURITIS	9º
6457711	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE BURITIS	10º
6463797	MARIA DOROTÉIA FEITOSA SIMÃO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	7º
6463410	ÉDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	12º

*Luiza*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
		C/ LÍNGUA PORTUGUESA	(CAPITAL)	
6500510	CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANÇA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	4º
6506992	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO	4º
6509240	GILSON DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE	6º
645.180-2	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	5º
642.532-1	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	6º
6402836	DANIELE LIMA TOMAZELLI	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	7º
6103600	JADER REGO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	3º
6452361	KATIA BARRETO XAVIER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	4º
6485731	LUCIANA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	9º
6419160	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	10º
6472931	PATRICIA DANIELA DE MELO MORAIS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	7º
6474012	VERONICA CLAUDIA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	8º
6404421	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE VILHENA	5º
6505406	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE VILHENA	6º
6408427	DANIELE CLAUDIA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	3º
6456120	DINARA DA SILVA ROCKSTROH	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	3º
6518516	MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	6º

*Handwritten signature*